

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras do Instituto Politécnico de Setúbal (adiante designado por IPS ou Instituto) que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um ativo líquido de 31 288 609 euros e um fundo próprio positivo de 11 915 792 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 523 369 euros), a Demonstração dos resultados por natureza e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Presidente do IPS a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Instituto, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame às referidas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. Exceto quanto às situações referidas nos parágrafos 7 e 8, o nosso exame foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objetivo de obtermos um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, por amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Presidente, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação da adequacidade das políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação da adequacidade, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Reservas

7. Conforme referido na nota 8.2.14 do Anexo ao balanço e demonstração dos resultados, não estão refletidos no ativo os seguintes edifícios e terrenos onde o Instituto desenvolve a sua atividade: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal; Escola Superior de Educação; Escola Superior de Ciências Empresariais e Edifício onde se encontra instalado o balcão do Santander Totta, encontrando-se em curso diligências no sentido de regularizar a propriedade e proceder à contabilização dos referidos bens, cujo valor e conseqüente impacto na situação patrimonial do Instituto se desconhece nesta data.

8. As demonstrações financeiras do IPS não integram as Notas sobre Contabilidade Analítica previstas no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação.

## Opinião

9. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 e 8, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Instituto Politécnico de Setúbal, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o Setor Público - Educação.

## Ênfases

10. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que:

10.1 No exercício de 2015 o Património registou uma diminuição de 1 126 387 euros por contrapartida de resultados transitados, em resultado da correção de um erro de exercícios anteriores, conforme divulgado na Nota 8.2.2 do Anexo ao balanço e demonstração dos resultados, relacionado com a incorreta aplicação do resultado líquido de 2002.


10.2 A nossa certificação legal de contas sobre o exercício de 2014, datada de 8 de abril de 2015, incluía uma reserva decorrente do IPS não aplicar o princípio contabilístico da especialização de exercícios no reconhecimento dos proveitos com propinas, situação que foi corrigida no exercício de 2015, conforme referido na nota 8.2.2 do Anexo ao balanço e demonstração dos resultados. Desta forma os valores das rubricas de Balanço “Alunos conta corrente” e “Proveitos Diferidos” e da rubrica de

proveitos com “Impostos e Taxas” constante na Demonstração dos resultados, não são comparáveis com os valores apresentados nos comparativos referentes a 2014.

#### Relato sobre outros requisitos legais

11. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 11 de abril de 2016



---

João Paulo Torres Cunha Ferreira, em representação de  
BDO & Associados - SROC